TERMO ADITIVO Nº 008/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA.

CONTRATANTE:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr**.** ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:
IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, com endereço na Avenida Trompowsky, 354, conjunto 701, Centro Executivo Ferreira Lima, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador, Sr. ALDO LUIS MEES, brasileiro, portador da CI nº 7/R 865.793 e do CPF nº 292.867.519-15, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 08/05/2015 e o Processo Administrativo nº 836/15, de 14/04/15, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de empresa especializada para a locação e manutenção de software de gestão pública municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 30 (trinta) dias, contados retroativamente a partir de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:
As demais cláusulas do Contrato celebrado em 02/05/2015 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de janeiro de 2017.

FUMSSAR CONTRATANTE	IPM CONTRATADA

Testemunhas:

01)_____ 02) _____
Nome: Nome:
CPF nº: CPF nº: